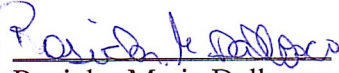
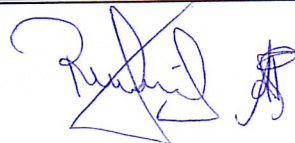


Material: () Consumo (X) Permanente () Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	
	Justificativa	Responsável
Fonte de Recursos: Recurso Estadual através do Convênio nº 3600/2023; e Recursos Próprios do Município.	A licitação pretendida visa a execução do objeto do Convênio 3600/2023 com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Além disso, a iniciativa está alinhada às orientações do Governo Estadual no âmbito do Edital Avançar SUAS – RS e tem por objetivo adquirir mobiliários e equipamentos a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento dos serviços prestados e consequentemente maior conforto às famílias acolhidas. A necessidade de investimentos contínuos na aquisição e substituição de mobiliários e equipamentos decorre do desgaste natural resultante do uso constante. Essa renovação é essencial para garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e à qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com a legislação vigente que regulamenta a oferta dos serviços no âmbito da Política de Assistência Social.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Rosicler Maria Dalbosco Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social Data: 03/06/2025
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Gabriel Guiotto Fracasso		
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> () Chamamento Público () Chamamento Público para Credenciamento () Concorrência Pública Eletrônica () Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> (X) Pregão Eletrônico () Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Inexigibilidade () Dispensa Eletrônica () Dispensa sem procedimento eletrônico		
<u>Critério de Julgamento:</u>		



“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Item	Material Especificado	Qtde.	Unidade	Valor Unitário
01	Notebook com processador intel core i5 12ª; Sistema Operacional Windows 11; Memória do disco rígido de 256GB; tamanho da tela 15,6 polegadas; Memória RAM 8GB; SSD. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	02	Unidades	R\$ 3.391,24 a unidade
02	Caixa de Som; PartyBox 110; Fonte de alimentação 220v; com transdutor woofers de 176mm; potência total de saída de 240W RMS; Conexão via bluetooth A2DP 1.3, AVRCP 1.6; alcance de transferência do transmissor bluetooth de 2,4GHz; modulação do transmissor Bluetooth GFSK, 4DQPSK, 8 DPSK; entrada digital Bluetooth/USB – 9Dbfs; com microfone. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	02	Unidades	R\$ 2.491,63 a unidade
03	Lavadora Jato Alta Pressão; potência elétrica 1900W; frequência 60Hz; motor de indução; cabo elétrico de 5 metros; Vazão de 360L; fonte de alimentação 220v. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$ 1.506,30 a unidade
04	Celular Smartphone; Sistema Operacional Android/MIUI; tamanho instalado de memória RAM 256GB; capacidade de armazenamento de memória 256GB; processador Snapdragon; tela 6.71 polegadas; bateria de 5000mAh. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$ 1.360,96
05	Telefone Sem Fio; 1 base com 2 unidades de ramais; identificador de chamada; fonte de alimentação 220v. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$ 357,68 a unidade
06	Torneira Elétrica; com indicador de temperatura; bica giratória; potência de 5000w; fonte de alimentação 220v. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$ 156,13 a unidade
07	Cadeira de escritório; com 05 rodinhas; com encosto arco; com estofamento; com apoio para os braços. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$ 375,71 a unidade
08	Projetor; resolução Full HD 1080p; espelhamento de tela sem fio; espelhamento em até 120 polegadas; fonte de alimentação 220v. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$ 2.077,23 a unidade
09	Impressora multifuncional; impressão colorida e preto e branco; copiadora; digitalizadora; capacidade de impressão em papel fotográfico; conexão wi-fi; capacidade de armazenamento de 50 folhas. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$ 1.352,33 a unidade
10	Geladeira Duplex; capacidade de 375L; frost free; 04 prateleiras; 01 gaveta; fonte de alimentação 220v. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$ 3.062,66 a unidade
11	Ar Condicionado 30.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado. Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	01	Unidade	R\$



				6.646,33 a unidade
12	Ar Condicionado 18.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado. Sendo 02 para a Secretaria de Planejamento e Administração, 02 para a Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social e 04 para a Secretaria de Educação.	08	Unidades	R\$ 4.159,66 a unidade
13	Ar Condicionado 9.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado. Secretaria de Educação.	02	Unidades	R\$ 2.514,72 a unidade
14	Ar Condicionado 12.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado. Secretaria de Educação.	07	Unidades	R\$ 2.627,16 a unidade

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

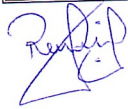
01	
02	
03	
04	

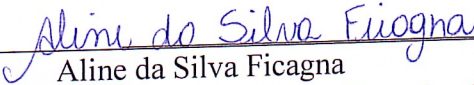
EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	O local de entrega e instalação dos materiais adquiridos será diretamente na sede do CRAS do Município e nas demais Secretarias solicitantes e as empresas contratadas serão responsáveis por todos os custos, o que inclui custo de frete, impostos, taxas e instalação;
02	Os equipamentos deverão atender rigorosamente ao projeto apresentado, não sendo permitido nenhuma modificação sem autorização do Contratante;
03	O prazo de entrega dos serviços e materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias da solicitação;
04	As instalações, montagens e custeios de entrega dos materiais ficarão sob responsabilidade dos fornecedores;
05	Todos os equipamentos devem possuir, no mínimo, 01 (um) ano de garantia, a partir da compra.




Aline da Silva Ficagna

Agente de Contratação Suplente conforme Portaria nº 097/2025

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A licitação pretendida visa a execução do objeto do Convênio 3600/2023 com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Além disso, a iniciativa está alinhada às orientações do Governo Estadual no âmbito do Edital Avançar SUAS – RS e tem por objetivo adquirir mobiliários e equipamentos a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento dos serviços prestados e consequentemente maior conforto às famílias acolhidas. A necessidade de investimentos contínuos na aquisição e substituição de mobiliários e equipamentos decorre do desgaste natural resultante do uso constante. Essa renovação é essencial para garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e à qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com a legislação vigente que regulamenta a oferta dos serviços no âmbito da Política de Assistência Social.			
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social			
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.			
04	Requisitos da contratação	- O local de entrega e instalação dos materiais adquiridos será diretamente na sede do CRAS do Município e nas demais Secretarias solicitantes e as empresas contratadas serão responsáveis por todos os custos, o que inclui custo de frete, impostos, taxas e instalação; - Os equipamentos deverão atender rigorosamente ao projeto apresentado, não sendo permitido nenhuma modificação sem autorização do Contratante; - O prazo de entrega dos serviços e materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias da solicitação; - As instalações, montagens e custeios de entrega dos materiais ficarão sob responsabilidade dos fornecedores; - Todos os equipamentos devem possuir, no mínimo, 01 (um) ano de garantia, a partir da compra.			
05	Quantidade estimada da contratação	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
		01	Notebook com processador intel core i5 12ª; Sistema Operacional Windows 11; Memória do disco rígido de 256GB; tamanho da tela 15,6 polegadas; Memória RAM 8GB; SSD.	02 para Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidades
		02	Caixa de Som; PartyBox 110; Fonte de alimentação 220v; com transdutor woofers de 176mm; potência total de saída de 240W RMS; Conexão via bluetooth A2DP 1.3, AVRCP 1.6; alcance de transferência do transmissor bluetooth de 2,4GHz; modulação do transmissor	02 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidades

		Bluetooth GFSK, 4DQPSK, 8 DPSK; entrada digital Bluetooth/USB – 9Dbfs; com microfone.		
	03	Lavadora Jato Alta Pressão; potência elétrica 1900W; frequência 60Hz; motor de indução; cabo elétrico de 5 metros; Vazão de 360L; fonte de alimentação 220v.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	04	Celular Smartphone; Sistema Operacional Android/MIUI; tamanho instalado de memória RAM 256GB; capacidade de armazenamento de memória 256GB; processador Snapdragon; tela 6.71 polegadas; bateria de 5000mAh.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	05	Telefone Sem Fio; 1 base com 2 unidades de ramais; identificador de chamada; fonte de alimentação 220v.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	06	Torneira Elétrica; com indicador de temperatura; bica giratória; potência de 5000w; fonte de alimentação 220v.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	07	Cadeira de escritório; com 05 rodinhas; com encosto arco; com estofamento; com apoio para os braços.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	08	Projetor; resolução Full HD 1080p; espelhamento de tela sem fio; espelhamento em até 120 polegadas; fonte de alimentação 220v.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	09	Impressora multifuncional; impressão colorida e preto e branco; copiadora; digitalizadora; capacidade de impressão em papel fotográfico; conexão wi-fi; capacidade de armazenamento de 50 folhas.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	10	Geladeira Duplex; capacidade de 375L; frost free; 04 prateleiras; 01 gaveta; fonte de alimentação 220v.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	11	Ar Condicionado 30.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado.	01 Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	Unidade
	12	Ar Condicionado 18.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado.	08 sendo 2 para a Secretaria de Planejamento e Administração, 2 para a Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social e 4 para a	Unidades

[Handwritten signature]

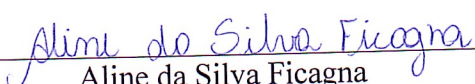
				Secretaria de Educação.																														
		13	Ar Condicionado 9.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado.	02 para a Secretaria de Educação	Unidades																													
		14	Ar Condicionado 12.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado.	07 para a Secretaria de Educação	Unidades																													
06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.																																
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th><th>VALOR</th><th>VALOR</th><th>VALOR MÉDIO</th></tr><tr><td>01</td><td>Notebook com processador intel core i5 12ª; Sistema Operacional Windows 11; Memória do disco rígido de 256GB; tamanho da tela 15,6 polegadas; Memória RAM 8GB; SSD.</td><td>02 unidades</td><td>Fornecedor 01 R\$ 3.450,00 a unidade</td><td>Fornecedor 02 R\$ 3.736,74 a unidade</td><td>Fornecedor 03 R\$ 2.987,00 a unidade</td><td>R\$ 3.391,24 a unidade</td></tr><tr><td>02</td><td>Caixa de Som; PartyBox 110; Fonte de alimentação 220v; com transdutor woofers de 176mm; potência total de saída de 240W RMS; Conexão via bluetooth A2DP 1.3, AVRCP 1.6; alcance de transferência do transmissor bluetooth de 2,4GHz; modulação do transmissor Bluetooth GFSK, 4DQPSK, 8 DPSK; entrada digital Bluetooth/USB – 9Dbfs; com microfone.</td><td>02 unidades</td><td>Fornecedor 01 R\$ 2.299,90</td><td>Fornecedor 02 R\$ 2.800,00</td><td>Fornecedor 03 R\$ 2.375,00</td><td>R\$ 2.491,63 a unidade</td></tr><tr><td>03</td><td>Lavadora Jato Alta Pressão; potência elétrica 1900W; frequência 60Hz; motor de indução; cabo elétrico de 5 metros; Vazão de</td><td>01 unidade</td><td>Fornecedor 01 R\$ 1.269,90 a unidade</td><td>Fornecedor 02 R\$ 1.649,00 a unidade</td><td>Fornecedor 03 R\$ 1.600,00 a unidade</td><td>R\$ 1.506,30 a unidade</td></tr></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR MÉDIO	01	Notebook com processador intel core i5 12ª; Sistema Operacional Windows 11; Memória do disco rígido de 256GB; tamanho da tela 15,6 polegadas; Memória RAM 8GB; SSD.	02 unidades	Fornecedor 01 R\$ 3.450,00 a unidade	Fornecedor 02 R\$ 3.736,74 a unidade	Fornecedor 03 R\$ 2.987,00 a unidade	R\$ 3.391,24 a unidade	02	Caixa de Som; PartyBox 110; Fonte de alimentação 220v; com transdutor woofers de 176mm; potência total de saída de 240W RMS; Conexão via bluetooth A2DP 1.3, AVRCP 1.6; alcance de transferência do transmissor bluetooth de 2,4GHz; modulação do transmissor Bluetooth GFSK, 4DQPSK, 8 DPSK; entrada digital Bluetooth/USB – 9Dbfs; com microfone.	02 unidades	Fornecedor 01 R\$ 2.299,90	Fornecedor 02 R\$ 2.800,00	Fornecedor 03 R\$ 2.375,00	R\$ 2.491,63 a unidade	03	Lavadora Jato Alta Pressão; potência elétrica 1900W; frequência 60Hz; motor de indução; cabo elétrico de 5 metros; Vazão de	01 unidade	Fornecedor 01 R\$ 1.269,90 a unidade	Fornecedor 02 R\$ 1.649,00 a unidade	Fornecedor 03 R\$ 1.600,00 a unidade	R\$ 1.506,30 a unidade				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR MÉDIO																												
01	Notebook com processador intel core i5 12ª; Sistema Operacional Windows 11; Memória do disco rígido de 256GB; tamanho da tela 15,6 polegadas; Memória RAM 8GB; SSD.	02 unidades	Fornecedor 01 R\$ 3.450,00 a unidade	Fornecedor 02 R\$ 3.736,74 a unidade	Fornecedor 03 R\$ 2.987,00 a unidade	R\$ 3.391,24 a unidade																												
02	Caixa de Som; PartyBox 110; Fonte de alimentação 220v; com transdutor woofers de 176mm; potência total de saída de 240W RMS; Conexão via bluetooth A2DP 1.3, AVRCP 1.6; alcance de transferência do transmissor bluetooth de 2,4GHz; modulação do transmissor Bluetooth GFSK, 4DQPSK, 8 DPSK; entrada digital Bluetooth/USB – 9Dbfs; com microfone.	02 unidades	Fornecedor 01 R\$ 2.299,90	Fornecedor 02 R\$ 2.800,00	Fornecedor 03 R\$ 2.375,00	R\$ 2.491,63 a unidade																												
03	Lavadora Jato Alta Pressão; potência elétrica 1900W; frequência 60Hz; motor de indução; cabo elétrico de 5 metros; Vazão de	01 unidade	Fornecedor 01 R\$ 1.269,90 a unidade	Fornecedor 02 R\$ 1.649,00 a unidade	Fornecedor 03 R\$ 1.600,00 a unidade	R\$ 1.506,30 a unidade																												

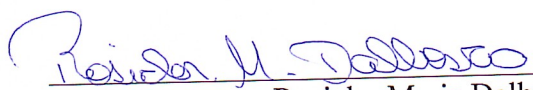
	360L; fonte de alimentação 220v.					
04	Celular Smartphone; Sistema Operacional Android/MIUI; tamanho instalado de memória RAM 256GB; capacidade de armazenamento de memória 256GB; processador Snapdragon; tela 6.71 polegadas; bateria de 5000mAh.	01 unidade	Fornece dor 01 R\$ 1383,90 a unidade	Fornece dor 02 R\$ 1.200,00 a unidade	Fornece dor 03 R\$ 1.499,00 a unidade	R\$ 1.360,96 a unidade
05	Telefone Sem Fio; 1 base com 2 unidades de ramais; identificador de chamada; fonte de alimentação 220v.	01 unidade	Fornece dor 01 R\$ 375,00 a unidade	Fornece dor 02 R\$ 354,05 a unidade	Fornece dor 03 R\$ 344,00 a unidade	R\$ 357,68 a unidade
06	Torneira Elétrica; com indicador de temperatura; bica giratória; potência de 5000w; fonte de alimentação 220v.	01 unidade	Fornece dor 01 R\$ 119,49 a unidade	Fornece dor 02 R\$ 119,01 a unidade	Fornece dor 03 R\$ 229,90 a unidade	R\$ 156,13 a unidade
07	Cadeira de escritório; com 05 rodinhas; com encosto arco; com estofamento; com apoio para os braços.	01 unidade	Fornece dor 01 R\$ 420,00 a unidade	Fornece dor 02 R\$ 410,00 a unidade	Fornece dor 03 R\$ 297,14 a unidade	R\$ 375,71 a unidade
08	Projektor; resolução Full HD 1080p; espelhamento de tela sem fio; espelhamento em até 120 polegadas; fonte de alimentação 220v.	01 unidade	Fornece dor 01 R\$ 2.249,00 a unidade	Fornece dor 02 R\$ 2099,00	Fornece dor 03 R\$ 1.883,70	R\$ 2.077,23 a unidade
09	Impressora multifuncional; impressão colorida e preto e branco; copiadora; digitalizadora; capacidade de impressão em papel fotográfico; conexão wi-fi; capacidade de armazenamento de 50 folhas.	01 unidade	Fornece dor 01 R\$ 1.499,00 a unidade	Fornece dor 02 R\$ 1.159,00 a unidade	Fornece dor 03 R\$ 1.399,00 a unidade	R\$ 1.352,33 a unidade
10	Geladeira Duplex; capacidade de	01 unidade	Fornece dor 01	Fornece dor 02	Fornece dor 03	

		375L; frost free; 04 prateleiras; 01 gaveta; fonte de alimentação 220v.		R\$ 2.999,00 a unidade	R\$ 3.199,00 a unidade	R\$ 2.990,00 a unidade	R\$ 3.062,66 a unidade
	11	Ar Condicionado 30.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado.	01 unidade	Fornece dor 01 R\$ 7.989,00	Fornece dor 02 R\$ 6.350,00	Fornece dor 03 R\$ 5.749,99	R\$ 6.696,33 a unidade
	12	Ar Condicionado 18.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado.	08 unidades	Fornece dor 01 R\$ 3.789,99	Fornece dor 02 R\$ 4.489,00	Fornece dor 03 R\$ 4.250,00	R\$ 4.176,33 a unidade
	13	Ar Condicionado 9.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado.	02 unidades	Fornece dor 01 R\$ 2.399,00	Fornece dor 02 R\$ 2.645,18	Fornece dor 03 R\$ 2.500,00	R\$ 2.514,72 a unidade
	14	Ar Condicionado 12.000 BTUS; inverter; quente e frio; instalado.	07 unidades	Fornece dor 01 R\$ 2.750,00	Fornece dor 02 R\$ 2.760,00	Fornece dor 03 R\$ 2.371,49	R\$ 2.627,16 a unidade
08	Descrição da solução	A aquisição dos itens mencionados configura-se como uma medida essencial para apoiar o trabalho dos profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com as aquisições acima descritas será possível proporcionar um espaço mais adequado para os atendimentos individuais e grupais, tornando-o mais funcional, confortável e acolhedor para os usuários e profissionais do SUAS.					
09	Parcelamento da contratação	A entrega dos produtos será realizada em etapas, conforme a programação dos entregadores.					
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	A entrega dos itens solicitados nas quantidades estimadas, atenderá às demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais. Como resultado, espera-se um aumento na qualidade e na eficiência dos serviços prestados aos usuários do SUAS. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.					
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não foi identificado a necessidade de contratação correlatada para a instalação dos objetos.					

12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 03 de junho de 2025.


Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025


Rosicler Maria Dalbosco
Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Escolas Municipais -necessidade de ar condicionado

Escolas	Quantidade	Potência
Escola Santa Teresinha (anexo)	1	12000 btus
Escola Eldy Maria Pansera	1 3	18000 btus 12000 btus
Escola Gentil Antonio Tonial	2 2 1	9000 btus 12000 btus 18000 btus
EMEI Tia Noemia	1	12000 btus
EMEI Nona Amábile	1	18000 btus
EMEI Mundo Encantado	1	18000 btus